



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1204/2020.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2020:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			2.026.245,55	
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação			969.036,96	

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.505.641,46	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação			6.372.502,49	

Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO		
Valor do Programa			776.000,00		
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade		
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO AGRICULTURA, ABASTICIMENTO	PEC	E	
Valor da Ação			756.000,00		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1178/2019 (LDO 2020)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão			2.026.245,55	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			2.026.245,55	
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			2.026.245,55	



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação		969.036,96	

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Órgão			6.505.641,46

Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			6.500.641,46

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			6.505.641,46

Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		6.372.502,49	

Código do Órgão	11	Nome do Órgão	AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Órgão			776.000,00

Código da Unidade	001	Nome da Unidade	AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Programa			776.000,00

Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO
Valor do Programa			776.000,00

Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTICIMENTO	
Valor da Ação		756.000,00	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1192/2019**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.329,96 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
581	4490.51.00.00	01501	Obras e Instalações	8.000,00
586	4490.51.00.00	01804	Obras e Instalações	85.465,95
587	4490.51.00.00	01808	Obras e Instalações	36.871,01
588	4490.51.00.00	01814	Obras e Instalações	764.000,00
Total da Unidade				894.336,96

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1965	4490.51.00.00	01518	Obras e Instalações	199.993,00
Total da Unidade				199.993,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2803	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	17.250,00
2805	4490.52.00.00	01815	Equipamentos e Material Permanente	238.750,00
Total da Unidade				256.000,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

221300110000000000	- ALIENÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	25.250,00
241804110000000000	- AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO J. DA COSTA	199.993,00
241810910000000000	- CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO JARDIM ALTO ALEGRE	85.465,95
241810910000000000	- CONVENIO Nº 890239/2019 - Máquinas e Implementos Agrícolas	238.750,00
241810910000000000	- CONTRATO REPASSE 893320/2019- PAV. ASFALTICA	764.000,00
242810910000000000	- CONV. 1491/2018 Recape Amalio D. Guerreiro	36.871,01
Total		1.350.329,96

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de março de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1204/2020.

LEI Nº 1204/2020.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2020:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	2.026.245,55			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	969.036,96			
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa	6.505.641,46			
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Valor da Ação	6.372.502,49			
Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Programa	776.000,00			
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO			
Valor da Ação	756.000,00			

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1178/2019(LDO 2020)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão	2.026.245,55			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	2.026.245,55			
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	2.026.245,55			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	969.036,96			
Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Órgão	6.505.641,46			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa	6.500.641,46			
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa	6.505.641,46			
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Valor da Ação	6.372.502,49			
Código do Órgão	11	Nome do Órgão	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Órgão	776.000,00			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Programa	776.000,00			
Código do Programa	0013	Nome do Programa	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	
Valor do Programa	776.000,00			
Código da Ação	032	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO			
Valor da Ação	756.000,00			

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1192/2019**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.329,96 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
581	4490.51.00.00	01501	Obras e Instalações	8.000,00
586	4490.51.00.00	01804	Obras e Instalações	85.465,95
587	4490.51.00.00	01808	Obras e Instalações	36.871,01
588	4490.51.00.00	01814	Obras e Instalações	764.000,00
Total da Unidade				894.336,96

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1965	4490.51.00.00	01518	Obras e Instalações	199.993,00
Total da Unidade				199.993,00

11.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0013-2032		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO		
2803	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	17.250,00
2805	4490.52.00.00	01815	Equipamentos e Material Permanente	238.750,00
Total da Unidade				256.000,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

22130011000000000000	– ALIENÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	25.250,00
24180411000000000000	– AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO J. DA COSTA	199.993,00
24181091000000000000	- CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO JARDIM ALTO ALEGRE	85.465,95
24181091000000000000	- CONVENIO Nº 890239/2019 - Máquinas e Implementos Agrícolas	238.750,00
24181091000000000000	- CONTRATO REPASSE 893320/2019- PAV. ASFALTICA	764.000,00
24281091000000000000	– CONV. 1491/2018 Recape Amalio D. Guerreiro	36.871,01
Total		1.350.329,96

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de março de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:86054C79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2020. Edição 1971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>